



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 31 / 08 / 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1607

| | |
|------------|---------------------|
| PUBLICADO | |
| DATA: | <u>31 / 08 / 18</u> |
| ÓRGÃO: | <u>0 Presente</u> |
| PÁGINA: | <u>02</u> |
| Nº EDIÇÃO: | <u>4543</u> |

TERMO ADITIVO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º. 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, inscrita no CPF sob n.º. 015.871.319-27, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos lotes/itens, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 17/2018, celebrado em 03 de janeiro de 2018, conforme segue:

- Lote 2, item 6;
- Lote 10, item 2;
- Lote 12, item 1 e item 2;
- Lote 14, item 4;
- Lote 18, item 3

Parágrafo primeiro: Considerando as disposições anteriormente registradas, tem-se os quadros a seguir:

Lote 2:

| Item | Descrição | Unid. | Estoque | R\$ reajustado | R\$ Unit. | R\$ Total na Ata |
|------|--|-------|---------|----------------|-----------|------------------|
| 6 | Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Nonita | pct | 626 | 0,25 | 11,24 | 7.036,24 |

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote 10:

| Item | Descrição | Unid. | Estoque | RS reajustado | RS Unit. | RS Total na Ata |
|------|--|-------|---------|---------------|----------|-----------------|
| 2 | Macarrão espaguete; com ovos; Embalagem com 1kg, deve estar intacta; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; Roberta | und | 113 | 0,43 | 3,77 | 426,01 |

Lote 12:

| Item | Descrição | Unid. | Estoque | RS reajustado | RS Unit. | RS Total na Ata |
|------|--|-------|---------|---------------|----------|-----------------|
| 1 | Nata industrializada, tipo creme de leite pasteurizado, embalagem contendo até 400gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.P ou S.I.F). Lac Leo | kg | 786 | 0,98 | 7,47 | 5.871,42 |
| 2 | Queijo; tipo mussarela, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigente (S.I.P ou S.I.F). Aurora | kg | 135,50 | 2,66 | 26,65 | 3.611,08 |

Lote 14:

| Item | Descrição | Unid. | Estoque | RS reajustado | RS Unit. | RS Total na Ata |
|------|---|-------|-----------|---------------|----------|-----------------|
| 4 | Maçã. Tipo fuji; nacional; de primeira; madura; adequadamente embalada. Ceasa | kg | 1.753,604 | 0,36 | 4,81 | 8.434,84 |

Lote 18:

| Item | Descrição | Unid. | Estoque | RS reajustado | RS Unit. | RS Total na Ata |
|------|---|-------|---------|---------------|----------|-----------------|
| 3 | Leite integral. UHT; em caixa cartonada e aluminizada, contendo 1lt; com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção (S.I.F ou S.I.P); Validade mínima de 3 meses após a data de entrega. Latco | und | 842 | 0,77 | 3,83 | 3.224,86 |



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo segundo: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, nos termos do art. 17, § 1º do Decreto 0963/2016, combinado com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 2.615,44 (dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 281.075,04 (duzentos e oitenta e um mil, setenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.

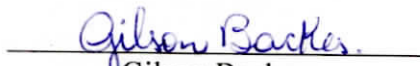
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, em 07 de agosto de 2018.



Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Irmãos Esser Comércio de
Alimentos Ltda. ME
FORNECEDORA

Testemunhas:



Gilson Backes
RG nº 6.236.284-7



Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8